



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

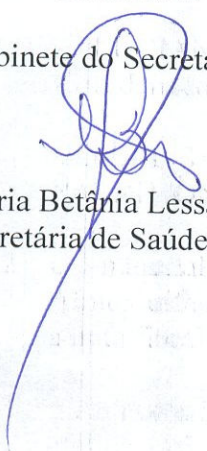
PORTARIA G.S. Nº 017 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2017.

RESOLVE:

1. Designar a comissão a seguir relacionada, como responsável, pelo acompanhamento e fiscalização e atesto de notas fiscais e faturas de material e produtos hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
 - DENIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula nº 941479 – Coordenador I da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
 - LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO – matrícula nº 941211- Coordenador I de Farmácia – UPA.
 - JOZIEL SANTOS SILVA – matrícula nº 941556- SUPERVISOR DE MAT. E PATRIMONIO.
2. O material e produtos hospitalares, obrigatoriamente terão entrada no Almoxarifado sob a coordenação dos membros da Comissão, que após atestarem a nota fiscal e fatura, tramitarão para o setor responsável para o pagamento.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

Gabinete do Secretário, 13 de Junho de 2017.


Maria Betânia Lessa Pinto
Secretária de Saúde